



Mensagem do Projeto de Lei nº 25/2024.

Dormentes (PE), 10 de dezembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Senhores (as) Vereadores (as),

Temos a satisfação de encaminhar a essa Augusta Casa, para apreciação do Egrégio Plenário o presente projeto de Lei que trata de alteração no Orçamento Vigente.

A matéria ora encaminhada, encontra-se fundamentada na Lei Federal N.º 4.320/64, e tem por intuito permitir a aplicação dos recursos das fontes de receitas STN (Secretaria do Tesouro Nacional) 1.540 e 1.542.

Em assim sendo, requisitamos que a matéria ora acostada seja apreciada pelo Plenário dessa Casa Legislativa Municipal, como inclusive determina e impõe o seu Regimento Interno quando se trata de pedido de autorização de abertura de créditos ao Orçamento, e que dada a urgência, seja a mesma apreciada em caráter de URGÊNCIA URGENTÍSSIMA.

Saudações.



Assinado de forma digital por  
JOSIMARA CAVALCANTI  
RODRIGUES YOTSUYA:90101022468

Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya  
Prefeita Municipal

Ao Excelentíssimo  
José de Macedo Coelho  
Presidente  
Câmara de Vereadores do Município

Câmara Municipal de Dormentes

REC. 100 11/12/2024  
11-28



Projeto de Lei Nº. 25/2024.

Ementa: “Abre crédito adicional suplementar e especial de dotação do orçamento vigente e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, submete à deliberação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito suplementar de dotação na importância de R\$ 3.013.000,00 (três milhões e treze mil reais), conforme segue:

02 08 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
770	12.361.0004.2037.0000 3.1.90.04.00 05 540 000	Manutenção do FUNDEB 70% - Ensino Fundamental CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Transferências do FUNDEB-Impostos	120.000,00 F.R.: 1 05 00
772	12.361.0004.2037.0000 3.1.90.11.00 05 540 000	Manutenção do FUNDEB 70% - Ensino Fundamental VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Transferências do FUNDEB-Impostos	500.000,00 F.R.: 1 05 00
774	12.361.0004.2037.0000 3.1.90.13.00 05 540 000	Manutenção do FUNDEB 70% - Ensino Fundamental OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Transferências do FUNDEB-Impostos	60.000,00 F.R.: 1 05 00
776	12.361.0004.2037.0000 3.1.90.93.00 05 540 000	Manutenção do FUNDEB 70% - Ensino Fundamental INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Transferências do FUNDEB-Impostos	110.000,00 F.R.: 1 05 00
777	12.361.0004.2037.0000 3.1.91.13.00 05 540 000	Manutenção do FUNDEB 70% - Ensino Fundamental OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Transferências do FUNDEB-Impostos	150.000,00 F.R.: 1 05 00
840	12.365.0004.2038.0000 3.1.90.04.00 05 540 000	Manutenção do FUNDEB 70% - Ensino Infantil CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Transferências do FUNDEB-Impostos	30.000,00 F.R.: 1 05 00
841	12.365.0004.2038.0000 3.1.90.11.00 05 540 000	Manutenção do FUNDEB 70% - Ensino Infantil VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Transferências do FUNDEB-Impostos	150.000,00 F.R.: 1 05 00



02 08 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
842	12.365.0004.2038.0000 3.1.90.13.00 05 540 000	Manutenção do FUNDEB 70% - Ensino Infantil OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS Transferências do FUNDEB-Impostos	14.000,00 F.R.: 1 05 00
844	12.365.0004.2038.0000 3.1.90.93.00 05 540 000	Manutenção do FUNDEB 70% - Ensino Infantil INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS Transferências do FUNDEB-Impostos	100.000,00 F.R.: 1 05 00
845	12.365.0004.2038.0000 3.1.91.13.00 05 540 000	Manutenção do FUNDEB 70% - Ensino Infantil OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS Transferências do FUNDEB-Impostos	150.000,00 F.R.: 1 05 00
887	12.365.0004.2317.0000 3.1.90.11.00 05 542 000	Manutenção do Complementação da União VAAT VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS Transferências do FUNDEB-Comp.União VAAT	1.000.000,00 F.R.: 1 05 00
889	12.365.0004.2317.0000 3.3.90.39.00 05 542 000	Manutenção do Complementação da União VAAT OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS Transferências do FUNDEB-Comp.União VAAT	600.000,00 F.R.: 1 05 00
891	12.366.0004.2040.0000 3.1.90.11.00 05 540 000	Manutenção do FUNDEB 70% - EJA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS Transferências do FUNDEB-Impostos	15.000,00 F.R.: 1 05 00
893	12.366.0004.2040.0000 3.1.90.93.00 05 540 000	Manutenção do FUNDEB 70% - EJA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS Transferências do FUNDEB-Impostos	6.000,00 F.R.: 1 05 00
894	12.366.0004.2040.0000 3.1.91.13.00 05 540 000	Manutenção do FUNDEB 70% - EJA OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS Transferências do FUNDEB-Impostos	8.000,00 F.R.: 1 05 00

Art. 2º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial de dotação na importância de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), conforme segue:

02 08 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1029	12.365.0004.2317.0000 3.3.90.30.00 05 542 000	Manutenção do Complementação da União VAAT MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS Transferências do FUNDEB-Comp.União VAAT	600.000,00 F.R.: 1 05 00

Art. 3º - Os créditos abertos na forma dos artigos 1º e 2º será coberto com recursos excesso de arrecadação, conforme Anexo I e II;



Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à readequação na Lei Municipal nº 736 de 20 de setembro de 2021 - Plano Plurianual - PPA e na Lei Municipal nº 806 de 11 de setembro de 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO;

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a anular ou suplementar os créditos orçamentários abertos na presente lei;

Art. 6º - Os créditos abertos na presente lei não implicarão no limite definido no art. 6º, a, da Lei Municipal nº 822 de 28 de novembro de 2023;

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Dormentes (PE), 10 de dezembro de 2024.



Assinado de forma digital por  
JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES  
YOTSUYA:90101022468

---

Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya  
Prefeita Municipal

# ANEXO I ao Projeto de Lei Nº. 25/2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES**  
 RUA JOSE CLEMENTINO RODRIGUES COELHO, 60, CENTRO  
 35667377/0001-83 Exercício: 2024

## DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (MÊS: NOVEMBRO)

Entidade: CONSOLIDADO

Descrição	Valor
<b>Fonte STN 1.540</b>	
<b>Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (Exerc. Corrente)</b>	
I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional	16.394.409,49
II - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
III - Arrecadação líquida do período (I-II)	16.394.409,49
IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado	14.271.974,90
V - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)	14.271.974,90
VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente	1.466.235,32
VIII - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)	1.466.235,32
X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI)	1,15
XI - Possível arrecadação no período (IX*X)	1.686.170,62
XII - Valor já arrecadado no exercício (=I)	16.394.409,49
XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII)	18.080.580,11
XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios)	16.667.015,49
XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)	1.413.564,62
XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)	0,00
XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício	0,00
<b>XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))</b>	<b>1.413.564,62</b>



